

Aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se na sala de reuniões dos CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), localizado na Rua São João Batista, número 2139, centro de Nova Laranjeiras, os conselheiros do CMDCA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente) para uma reunião extraordinária, a fim de deliberar sobre TERMO DE PRORROGAÇÃO DA PORTARIA Nº 5 de 9 fevereiro de 2024, e o Ofício Nº 07/2024 do CPAD sobre a dilação de prazo de mais trinta dias para a conclusão dos trabalhos do PAD (Processo Administrativo Disciplinar). A reunião iniciou-se com a presidente Sara Angélica Stuber que recapitulou sobre a Resolução de nº 03/2024 que dispõe sobre o afastamento da conselheira tutelar Ivanir Maria Prudente e a convocação do conselheiro tutelar suplente Ednilson Luiz Nairne e abertura do PAD nº 01/2024, bem como o arquivamento da Notícia de Fato nº MPPR – 0076.24.000088-5, após a deliberação ficou assim acordado que será publicado a Resolução Nº 04/2024 do CMDCA prorrogando por mais até 30 dias o afastamento da conselheira tutelar Ivanir Maria Prudente até a conclusão do PAD (Processo Administrativo Disciplinar), e a permanência do conselheiro tutelar suplente, também será chamado a conselheira tutelar Ivanir Maria Prudente para informá-la sobre a dilação do prazo de afastamento da mesma. Nada mais havendo essa ata segue assinada por mim e demais presentes.

Carla C. Andrade, Silvia Regina Vazquez, Gisele Bello Corvelho,
Sara Ang. Stuber, Taina Cristine Silva, Belia da Veiga, ^{gdk}
Olivia R. Latta, ^{gdk} Donatiana de Lencastre, Carla P. Braga, Angelica de Moura